



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 391, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003766/2018-24, resolve:

I – Tornar sem efeito a remoção do servidor **JOSÉ DE LIMA SANTOS**, Siape 1120805, cargo de Servente de Obras, de acordo com a Portaria nº 43/2019 – Progep, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 17/01/19.

II- Remover o servidor, acima identificado, da Superintendência de Infraestrutura/SINFRA para a Escola Técnica de Artes/ETA, a partir de 21/01/2019.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 58**

EM 29 / 03 / 19